

**PORTARIA N.º 925/2022 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado  
– Regime CRES da professora Tatiana Hora  
Alves de Lima do *Campus* de Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.273.743-9;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Tatiana Hora Alves de Lima**, RG nº 16.XXX.213-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de Curitiba II, **a partir de 05/08/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 03 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**